

**ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS**



Ministério Público  
do Estado de Goiás

Autos Administrativos n. 202400623384

**Edital 2024011171729**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 23/2024-ESUMP**

**SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO 'APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE REQUISIÇÃO DE PERÍCIAS'.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Godoy Firmino**, em **14/11/2024**, às **16:26**, e consolidado no sistema Atena em 14/11/2024, às 16:31, sendo gerado o código de verificação f9b6fa30-84ec-013d-d3e5-0050568bb0db, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 23/2024-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO  
'APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE REQUISIÇÃO DE PERÍCIAS'

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento "APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE REQUISIÇÃO DE PERÍCIAS" (autos n. 202400586155) foi idealizado pelo Centro de Apoio Operacional (área Criminal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 202400616560, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

**RESOLVE:**

### 1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável  
Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás (SPTC), Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área Criminal) e Escola Superior do MPO

1.3. Nome do Evento  
Apresentação da 2ª Edição do Manual de Requisição de Perícias

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



#### 1.4. Público-alvo

Integrantes do MPMGO, Peritos Criminais, Médicos Legistas, Delegados de Polícia e Membros do Poder Judiciário

#### 1.5. Data e horário

29 de novembro de 2024, das 8h às 12h15 e 14h às 17h45

#### 1.6. Carga Horária

8 horas-aula

#### 1.7. Local de Realização

Presencial: auditório do Edifício-sede do MPMGO

#### 1.8. Objetivo

Otimizar a compreensão dos objetivos, possibilidades, quesitos recomendados e limitações de cada perícia criminal e médico-legal, de modo a otimizar a contribuição dos laudos periciais com o inquérito e com o processo criminal.

#### 1.9. Programação

Horário	Conteúdo Programático
8h às 12h15 e 14h às 17h45	<ul style="list-style-type: none"><li>- Perícias de local de morte violenta intencional</li><li>- Perícias de local de crime de trânsito</li><li>- Exame cadavérico</li><li>- Atuação da SPTC nos casos de violência contra a mulher</li><li>- Exame de prática sexual delituosa/sala lilás</li><li>- Perícias de DNA forense e banco de perfis genéticos</li><li>- Perícias de balística forense e sistema nacional de balística</li><li>- Perícias de informática forense</li><li>- Perícias em áudio e imagem</li><li>- Perícias em narcóticos</li><li>- Perícias toxicológicas</li><li>- Perícias realizadas nas coordenações regionais e postos de atendimento da SPTC</li><li>- Perícias em crimes ambientais</li><li>- IML veterinário</li></ul>

## 2. Do número de vagas presenciais

2.1. **20 (vinte) vagas** para promotores e promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições** e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

### **3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial**

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **18 a 26 de novembro de 2024 até às 12h**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=767>

3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.

3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

### **4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.**

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **26 de novembro de 2024**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [eventos.esump@mpgo.mp.br](mailto:eventos.esump@mpgo.mp.br).

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

### **5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.**

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



5.1. Até às 17h do dia **26 de novembro de 2024** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

## **6. Da desistência**

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [eventos.esump@mpgo.mp.br](mailto:eventos.esump@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## **7. Das disposições finais**

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [eventos.esump@mpgo.mp.br](mailto:eventos.esump@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 14 de novembro de 2024.

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP